



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 433 /15 – CECE


Autoriza a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) a aderir ao Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre e determina que a Mesa Diretora da CMPA proceda à indicação oficial de 1 (um) vereador como membro titular e de 1 (um) vereador como membro suplente, para integrarem esse espaço institucional.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, na fl. 11, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, nas fls. 21/22, pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, nas fls. 24/25, pela Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, nas fls.27/28.

Assim, tendo em conta o Parecer exarado pela CCJ, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 02 de setembro de 2015.


Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0958/15
PDL Nº 001/15
Fl. 2

PARECER Nº 133 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 15-09-2015

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Dinho do Grêmio


Verª Sofia Cavedon